

ACTA NÚMERO VINTE

Ao dia doze de Maio de 2008, pelas doze horas, reuniu em Lisboa, na sede social, na Rua da Junqueira, 94, a Assembleia Geral Anual da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pela Presidente da Mesa, a Associação Industrial Portuguesa, representada pelo Dr. António Brito Silva e secretariada pela Secretária da Mesa Dra Teresa Isabel Carvalho Costa.

Estavam presentes, o accionista Estado, detentor de 100% das acções da Sociedade, representado pela Dr.^a Luísa Maria do Rosário Roque, nomeada por Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e dos Transportes, de 7 de Maio de 2008, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Alcindo Antunes Frasquilho, os vogais do Conselho de Administração, Eng.º Daniel José de Freitas Esaguy e Dra. Sandra Raquel Ribeiro de Magalhães Vilhena Ayres e ainda o Fiscal Único, PricewaterhouseCoopers&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representado pela Dra. Cristina Maria Santos Pereira.

A Presidente da Mesa procedeu à abertura da Assembleia, dando a palavra à representante do accionista que propôs e votou favoravelmente que a assembleia se constituísse e deliberasse, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2007;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados no exercício;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2007;
4. Deliberar sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008, bem como sobre projectos de investimento cujo valor excede 10% do Capital Social;
5. Deliberar sobre a alteração dos estatutos da sociedade, de forma a contemplar o novo modelo de fiscalização;
6. Eleger os membros da Mesa da Assembleia-geral, do Conselho de Administração e da Fiscalização para o triénio 2008-2010.
7. Eleger uma comissão de Fixação de Remunerações para o triénio 2008-2010.

ACTAS

Folha 35

Aprovada a ordem de trabalhos e antes de entrar no ponto um da mesma, a Presidente da Mesa esclareceu que face à proposta agora apresentada e aprovada pelo accionista Estado ficava sem efeito a Convocatória enviada em 28 de Abril de 2008.

Seguidamente e passando ao ponto um da ordem de trabalhos, deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2007, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que procedeu a uma breve apresentação do Relatório e Contas do exercício de 2007. O Dr. Manuel Frasquilho salientou as dificuldades vividas durante o ano face à mediatização da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA no processo que envolve a Câmara Municipal de Lisboa e o Governo, e que, não obstante tal facto tratou-se de mais um ano de transição para a consolidação e desenvolvimento da actividade essencial da empresa, tendo-se concluído o Plano Estratégico do Porto de Lisboa, entre outras acções, que permitiram restaurar a confiança no desenvolvimento da actividade portuária de Lisboa verificando-se um aumento do tráfego sobretudo da carga (+8,1%), contentorizada e de graneis sólidos alimentares e de cruzeiros (+ 13% no número de passageiros). Em termos económico-financeiros os resultados alcançados foram positivos e foram atingidos os objectivos definidos com o accionista, não obstante a redução do resultado líquido, em face do obtido em 2006, em resultado da redução dos resultados operacionais e dos financeiros, estes últimos foram negativos evidenciando os aumentos da taxa de juro e o acréscimo de endividamento decorrente dos investimentos realizados, verificando-se ainda uma redução significativa nos resultados extraordinários do exercício.

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou o relatório à votação, o qual foi aprovado com voto favorável do representante do accionista Estado, atentas as reservas constantes da Certificação Legal das Contas, emitindo a seguinte declaração de voto: “*Solicita-se à APL que procure eliminar as reservas apresentadas pela Certificação Legal das Contas, cuja responsabilidade seja imputada à empresa.*”

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados no exercício, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para apresentação de proposta, que foi no sentido do Resultado líquido apurado, no montante de 1 776 819 euros ter a seguinte aplicação: para Reserva Legal 177 682 euros e para

Resultados Transitados 1 599 137 euros, tendo referenciado que a mesma ponderava o esforço de investimento da Sociedade

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra à representante do accionista Estado que propôs e votou favoravelmente que o montante do lucro de 1.776.819 euros obtido no exercício de 2007, tivesse a seguinte aplicação: Reservas Legais – 10% – 177.681,90 euros, Resultados Transitados – 40% – 710.727,60 euros, Distribuição de Dividendos – 50% – 888.409,50 euros

Aprovada a aplicação do lucro conforme proposto pelo accionista e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2007, a Presidente da Mesa deu a palavra à representante do accionista Estado que propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do CSC, um voto de apreço no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único.

Passando para o ponto quarto da ordem de trabalhos, deliberar sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008, bem como sobre projectos de investimento cujo valor excede 10% do Capital Social, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração o qual referiu que o plano proposto encontra-se já desactualizado em face dos acordos alcançados em relação ao terminal de Alcântara sugerindo a sua alteração por forma a incluir os planos estratégico, de investimento e de orçamento plurianual para três anos.

Seguidamente o representante do accionista Estado tomou a palavra para propor e votar favoravelmente que o Conselho de Administração a eleger nesta Assembleia Geral apresente ao accionista o plano de investimento e orçamento para 2008 reavaliado em conformidade com os objectivos de gestão a definir para o mandato e apresente ao accionista os documentos reformulados, dentro do prazo máximo de um mês.

Entrando no ponto cinco da ordem de trabalhos, deliberar sobre a alteração dos estatutos da sociedade, de forma a contemplar o novo modelo de fiscalização, a representante do accionista Estado, propôs e votou favoravelmente as alterações estatutárias seguidamente transcritas, cujo modelo fica anexo à presente acta: *Proceder à alteração dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 14.º, 15.º e 16.º dos Estatutos da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de três de Novembro, passando os mesmos a ter a seguinte redacção:*

ACTAS

“Artigo 5.º

Folha

36

Órgão sociais

1 – A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, com as competências fixadas na lei e nos presentes Estatutos.

2 – Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir.”

“Artigo 6.º

Participação na assembleia geral

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal deverão estar presentes nas reuniões da assembleia geral e poderão participar nos trabalhos, devendo o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que tenham examinado as contas estar presentes na assembleia geral anual, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto.

7 – Não é permitido o voto por correspondência”.

“Artigo 7.º

Reuniões e deliberações da assembleia geral

1 – A assembleia geral reúne uma vez por ano para apreciação dos documentos de prestação de contas e relatórios e pareceres anexos, quando a sua convocação for requerida por accionista ou accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social e sempre que o conselho de administração ou o conselho fiscal o julgarem necessário.

2 – A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos em assembleia geral por um período de três anos.

3 – (...).

4 – (. .).”

“Artigo 8.º

Competência da assembleia geral

1 – (...).

2 – *Compete, em especial, à assembleia geral:*

a) *Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;*

b) (...);

c) (...);

d) *Eleger e destituir os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração, do conselho fiscal, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas;*

e) (...);

f) *Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações;*

g) (...);

h) (...);

i) (...).”

“Artigo 14.º

Funcionamento do conselho de administração

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

ACTAS

Folha 37

5 - *A falta de um membro do conselho de administração a mais de duas reuniões deste órgão por ano, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo conselho de administração, conduz a uma falta definitiva do administrador, devendo proceder-se à sua substituição nos termos do Código das Sociedades Comerciais.*

“SECÇÃO IV

Órgãos de fiscalização”

“Artigo 15.º

Fiscalização

1 - *A fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia geral por um período de três anos.*

2 - *O conselho fiscal é composto por um presidente, dois vogais efectivos e um suplente.*

“Artigo 16.º

Competência

Além das atribuições constantes de lei compete, em especial, aos órgãos de fiscalização:

- a) Assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente;*
- b) Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo conselho de administração;*
- c) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço, o inventário e as contas anuais;*
- d) Colocar ao conselho de administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.”*

Aprovadas às alterações aos Estatutos da sociedade, prosseguiu-se para o ponto seis da ordem de trabalhos, eleger os membros da Mesa da Assembleia-geral, do Conselho de Administração e da Fiscalização para o triénio 2008-2010, tendo a Presidente da Mesa dado a palavra ao representante do accionista Estado que propôs e votou favoravelmente a seguinte composição, para o mandato de 2008/2010:

Conselho de Administração

Presidente: Dr. Manuel Alcindo Antunes Frasquilho,
Vogal: Eng.º Daniel José de Freitas Esaguy
Vogal: Dra. Sandra Raquel Ribeiro de Magalhães Vilhena Ayres

Mesa da Assembleia-geral

Presidente: Associação Industrial Portuguesa
Secretária: Dr^a Teresa Isabel Carvalho Costa

Conselho Fiscal

Presidente: Prof. José Luis Saldanha Sanches
Vogal: Eng.º Amâncio José Meireles Leão Torres
Vogal: Dra. Maria Luisa Silva Rilho
Suplente: Dr. Carlos Lipari Garcia Pinto

Aprovada a composição dos órgãos sociais, e da Mesa da Assembleia Geral, esta última presidida pela Associação Industrial Portuguesa, representada pelo Dr. António Brito da Silva, de acordo com a credencial anexa à presente acta, prosseguiu-se para o ponto sete da Ordem de Trabalhos tendo a Presidente da Mesa dado a palavra à representante do accionista Estado que propôs e votou favoravelmente a designação de uma Comissão de Fixação de Remunerações, para o mandato de 2008/2010, com a seguinte composição:

Comissão de Fixação de Remuneração

Presidente: Dr^a Sara Alexandra Ribeiro P. S. Duarte Ambrósio
Vogal: Dr^a Rita Maria Pereira da Silva
Vogal: Dr. André Cristóvão Henriques

Terminada a ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa deu a palavra à Dra. Cristina Maria Santos Pereira, a pedido desta, a qual quis expressar os agradecimentos da

APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Rua da Junqueira, n°94

1349 -026 Lisboa CAE: 63220 NIPC: 501 202 021

Mat. 7913 de 98.11.26 em Lisboa Capital: 3 000 000 000\$

ACTAS

PricewaterhouseCoopers&Associados à Administração da APL,SA pela colaboração demonstrada
no trabalho desenvolvido por esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Folha 38

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos felicitando os membros do Conselho de Administração da APL, SA pela sua reeleição dando seguidamente por encerrada a Assembleia -Geral pelas treze horas da qual se lavra a presente acta, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e pela Secretária.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA




